MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 307, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989.

Altera dispositivos da Resolução nº 304, de 19.10.89.-

O Senhor Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica alterado o dispositivo abaixo enunciado da Resolução nº 304, de 19 de outubro de 1989, que passa a figurar com a seguinte redação:

Art 5º- .....

§ 2º - A Comissão de Sistematização será composta de onze(11) membros e cinco(5) suplentes, indicados pelas lideranças das bancadas, nas seguintes proporções, obedecido o que consta no § 8º do artigo:

I-Bancada do PDT- tres(3) vereadores
II-Bancada do PDS-tres(3) vereadores
III-Bancada PMDB-dois(2) vereadores
IV -Bancada PT- um(1) vereador
V- Bancada PFL-um(1) vereador
VI-Bancada PSDB-um (1) vereador

Câmara Municipal, 01 de dezembro de 1989.

Vereador Dr.DÉCIO MOREIRA PRESTES
PRESIDENTE

Registre-se :

Vereador ANTÔNIO RAFAEL P.PINTOS
1º SECRETÁRIO

Digitalizado com CamScanner